

Sãºmula 11 criou clima de inseguranã§a entre policiais

A 11ª Sãºmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal criou uma sãºrie de embaraã§os ã s instituiã§ã¶es policiais ao deflagrar um verdadeiro clima de inseguranã§a no ã¢mbito de suas atividades. Embora figure como uma tentativa de disciplinar o uso das algemas, a referida sãºmula, no final das contas, saiu-se como um bom instrumento intimidatã³rio ao poder de polãcia. Senã£o vejamos.

O policial prosseguirã¶, a rigor, tendo o mesmo poder discricionã¶rio de colocar as algemas quando as avaliar necessã¶rias, porãºm, de agora em diante se verã¶ na estranha situaã§ã¶o de ser responsabilizado civil e criminalmente caso seu entendimento nã£o seja convalidado *a posteriori* por sabe-se lã¶ qual autoridade judiciã¶ria. Diz a Sãºmula:

ã¶Sã³ ãº lãceto o uso de algemas em caso de resistãncia e de fundado receio de fuga ou de perigo ã integridade fãsica prã³pria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros (...), sob pena de responsabilidade disciplinar civil e penal do agente ou da autoridade (...)

Os signatã¶rios do documento, ao se referirem a ã¶um fundado receioã¶, parecem acreditar que a atividade policial se assemelha a debates doutrinã¶rios em sessã¶es plenã¶rias, nos quais cada argumento deve vir acompanhado de sua devida fundamentaã§ã¶o jurãdica ou filosãfica. Entretanto, o policial nã£o possui, quando se depara com situaã§ã¶es concretas, instrumentos seguros e adequados para avaliar e respaldar suas decisã¶es. Contam apenas com o bom e velho tirocãnio ã¶ que, de resto, ãº muito subjetivo e pode ensejar inãºmeras controvãrsias. Precisamente por isso, preferem, no mais das vezes, o uso padronizado das algemas, na medida em que esse procedimento diminui os riscos e evita os inconvenientes de uma decisã¶o equivocada.

Quando o assunto ãº comportamento humano, a controvãrsia ãº a regra. A tãtulo de ilustraã§ã¶o, vale a pena analisar a recente matãria publicada no jornal *Estadão*¹, na qual a polãmica se instalou quando duas psicãlogas da Polãcia Federal e dois renomados psiquiatras forenses de Sã£o Paulo e do Rio externaram suas teses sobre o uso de algemas. De um lado, as psicãlogas defendiam a utilizaã§ã¶o deste instrumento como procedimento padrão, aventando como tese contrãria a ã¶impossãvel missão imposta ao policialã¶² ao ter que deliberar sobre seu uso ou nã£o ainda no calor dos fatos. De outro lado, estavam os psiquiatras forenses criticando as generalizaã§ã¶es e padronizaã§ã¶es indevidas.

Na referida matãria, o dr. Guido Palomba afirmou que as psicãlogas ã¶forãram um pouco a barraã¶³, ao citarem um punhado de teorias cientãficas ã¶ biolãgicas e psicofisiolãgicas ã¶ para defender seus pontos de vista. O psiquiatra Talvane de Moraes, por sua vez, declarou que as psicãlogas argumentavam *pro domo sua*, jã¶ que fazem parte dos quadros da Polãcia Federal e, por este motivo, apresentaram uma tese ã¶consentã¶nea com o local onde trabalhamã¶⁴.

Nã£o vou entrar no mãrito de tais afirmaã§ã¶es. O que causa espãcie ãº ver o dr. Palomba argã¶ir no sentido de que ã¶o policial, por ser policial, tem de ter a capacidade de mensurar se aquele indivãduo vai ter esta ou aquela reaã§ã¶o e quando usarã¶ a algemaã¶⁵. Nã£o sei quais outras

expectativas irreais este senhor deposita na figura do policial, porém, sustentar a falácia de que o policial, por ser policial deve desconsiderar a tautologia deve possuir tamanha capacidade premonitória, soa como uma exigência absurda, a qual toda prudência recomendaria não faz-la sequer aos seus próprios colegas de ofício. Não sei se psiquiatras ou magistrados conhecem com propriedade quais são as habilidades necessárias para formar um policial. O fato é que nem mesmo os estudiosos da alma humana têm essa alardeada capacidade de mensurar observe o rigor! qual será a reação deste ou daquele indivíduo em uma dada circunstância. Convenhamos. Até possível mensurar alguns estados emocionais (vamos lá...); contudo, não acredito na possibilidade de se prever tão acertadamente o comportamento humano, a não ser por meio de probabilidades muito remotas e cambiantes. Os seres humanos, afinal, não são como ratos de laboratório.

Já dizia o sábio, sabemos o verdadeiro caráter de um sujeito quando se encontra a um passo do cadafalso. Algo semelhante ocorre no momento em que cerceamos sua liberdade. Tudo isso para dizer que as situações-límites ocasionam nas pessoas as mais inesperadas reações, e não creio que haja alguém neste mundo, psiquiatra ou magistrado, psicólogo ou policial, capaz de prevê-las.

Se o simples bom senso não for suficiente para atestar a veracidade da minha tese, posso recorrer sem pejo à autoridade científica do próprio dr. Palomba. Em entrevista à revista *Poca*⁶, ao discorrer sobre atos cruéis praticados por pais contra os próprios filhos, o psiquiatra foi questionado pelo repórter: "É possível saber de antemão que tipo de pessoa seria capaz de atitudes tão agressivas?". Eis a resposta do ilustre doutor, com a mesma opinião:

Não há como dizer. Há algum tempo criei uma expressão, a condutopatia – que hoje em dia está no Dicionário Aurélio -, que significa aquele indivíduo que está numa zona entre a normalidade e a doença mental. **Mas isso não é visto a 'olho nu'. Aparentemente, são como qualquer outra pessoa, mas tem distúrbios de conduta e são capazes, num momento específico, de praticar atos anormais como jogar algo pesado em cima do próprio filho ou jogá-lo no fundo de um poço num ato de fúria** [se fazem isso com o próprio filho, fico imaginando o que não fariam com os policiais].⁸ (grifo nosso)

Desconsiderando o extremo mau gosto na escolha do termo "condutopatia", o qual ele se gaba de constar no dicionário, a verdade é que a patologia por ele descrita não passa de uma reedição do já conhecido Transtorno *Borderline* (fronteiriço), ao qual deu nova terminologia na tentativa autopromocional de transfigurar uma simples coisa em descoberta científica. Esse pedacinho até desculpável, se o compararmos ao caso do de sua crítica às psicólogas da Polícia Federal. Ao conferir inquestionável previsibilidade às reações de um indivíduo no momento de sua prisão e o que é pior, ao exigir dos policiais esse verdadeiro *tour de force* visionário (pois espera que estes profissionais, no calor da situação, possam antever o que nem ele consegue vislumbrar na tranquilidade de seu consultório), o sr. Palomba dá um inequívoco atestado de desonestidade intelectual. Suas opiniões, pois, parecem variar de acordo com as demandas da plateia.

Em outra entrevista, agora à revista *Isto*⁹ (sim, ele adora uma audiência), afirmou: "Se um médico esquece uma gaze no abdome do paciente, pode até perder o registro. Alguns laudos equivalem a isso"¹⁰ (referindo-se a laudos periciais de alguns psiquiatras). Ora, se psiquiatras fazem laudos com a mesma perícia de quem esquece uma gaze no abdome do paciente, não se pode admitir

de bom grado que se arroguem o direito de opinar â?? e com presunÃ§osa autoridade! â?? sobre questÃµes de seguranÃ§a que dizem respeito exclusivamente a policiais. Se erram ao fazer cirurgias ou laudos periciais, convÃ©m que se abstenham, *a fortiori*, de meter o bedelho na seara alheia. NÃ³s, policiais, por exemplo, sÃ³ realizamos primeiros-socorros quando, por razÃµes alheias a nossa vontade, nos vemos na total ausÃªncia de mÃ©dicos. Mas toda prudÃªncia aconselha aos policiais evitarem quaisquer veleidades mÃ©dicas, muito embora o adÃ©gio popular nos faÃ§a crer que â??de mÃ©dico e louco, todo mundo tem um poucoâ?•.

O espetÃ¡culo mais lamentÃ¡vel Ã© ver um psiquiatra forense colocando seu prestÃ¡gio acadÃªmico a serviÃ§o de uma causa cujos maiores beneficiÃ¡rios sÃ£o pessoas que, sem o menor escrÃ³pulo, roubam e saqueiam hÃ¡ dÃ©cadas esse pobre paÃs. No JapÃ£o, se um indivÃ¡duo Ã© flagrado em ato de corrupÃ§Ã£o, sente tamanha desonra frente a seus pares que nÃ£o lhe restarÃ¡ outra saÃda senÃ£o o harakiri (suicÃdio). Aqui, desde tempos imemoriais, esse tipo de gente Ã© objeto das mais altas lisonjas; freqÃ¼entam colunas sociais e gabinete de autoridades, sem nunca serem minimamente importunados. PorÃ©m, no exato momento em que sÃ£o presos e lhes pomos as algemas, tratando-os como criminosos que sÃ£o, sobem nas tamancas e fazem pose de dignidade ofendida, angariando a simpatia suspeita de magistrados e setores da mÃ©dia. Com toda essa benevolÃªncia, passam de bandidos a mocinhos num simples piscar de olhos, antes mesmo que seu exÃ©rcito de advogados se dÃª o trabalho de uma simples consulta ao *vade mecum*.

Ã? Ã³bvio que toda pessoa deve ter preservada sua imagem e seu brio. A exposiÃ§Ã£o vexatÃ³ria Ã© em si mesma deplorÃ¡vel (com a palavra, a mÃ©dia televisiva). PorÃ©m, a 11.ª SÃºmula Vinculante inverte a escala dos valores ao ponto de colocar as suscetibilidades de criminosos acima da seguranÃ§a pessoal do policial. Ela foi editada na presunÃ§Ã£o errÃªnea de que os policiais sÃ£o os verdadeiros culpados por eventuais constrangimentos sofridos pelos presos, quando na origem sabe-se que foram eles mesmos que lhes deram causa.

Notas de rodapÃ©

1. Marcelo Auler, ediÃ§Ã£o de 14 de setembro de 2008, do Jornal Estado de SÃ£o Paulo.
2. Op. cit.
3. Op. cit.
4. Op.cit.
5. Op. cit.
6. Entrevista dada Ã repÃ³rter Martha MendonÃ§a da revista Ã?poca em 04/04/2008 (ediÃ§Ã£o 516).
7. Op. Cit.
8. Op cit.



9. Entrevista dada ã repã³rter Lena Castellã³n da revista ISTOã? em 09/08/2006.

10. Op. Cit.